



Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do município de Rio Largo; e,

CONSIDERANDO a relevância do Conselho Municipal de Educação para Sistema Municipal de Educação de Rio Largo, assim como, para potencializar a melhoria da qualidade da educação em Rio Largo/AL, nos princípios fundamentais de suas competências participativas; e em conformidade com a Lei de nº. 1.734 de 12 de setembro de 2016, que versa sobre – **GESTÃO DEMOCRÁTICA** –, e estabelecendo as funções do conselho do COMED, determina-se que ele:

I – **Na função consultiva**, verse sobre a exposição e o julgamento acerca de determinados assuntos, a saber: a) Projetos, programas educacionais e experiências pedagógicas renovadoras do executivo e das escolas; b) Plano Municipal de Educação; c) Medidas e programas para titular e/ou capacitar e atualizar os professores; d) Acordos e convênios; e, d) Questões educacionais que lhe forem submetidas pelas escolas, Sistema Municipal de Educação, Câmaras Municipais e outros, nos termos da Lei.

II – **Na função normativa**, procede com as seguintes atividades: a) Autorização de funcionamento das escolas da rede municipal; b) Autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede pública; privada; comunitária e confessional; c) Elaboração de normas complementares para o sistema de ensino; e, d) Normatização em conformidade com as previstas na Lei nº 9.394/96, cujo direcionamento compete aos respectivos Sistemas Municipais de Educação art.º 23 e 24.

III – **Na função deliberativa**, assegure: a) Elaboração e realinhamento do seu Regimento e Plano de atividades; b) Crie, amplie, desative e localize escolas municipais; c) Tome medidas para melhoria do fluxo e do rendimento escolar; d) Busque formas de relação com a comunidade, entre outras competências do COMED.

IV – **Na função mobilizadora**, estabelece: a) A participação da sociedade no acompanhamento dos serviços educacionais; b) Informar sobre as questões educacionais do município; c) Torna um espaço de reunião dos esforços do executivo e da comunidade para melhoria da educação; d) Promove evento educacional para definir ou avaliar o Plano Municipal de Educação; e, e) Realiza reuniões sistemáticas com os segmentos representados no Conselho Municipal de Educação (COMED).

V – **Na função fiscalizadora**, - estabelece: a) Acompanhamento da transferência e controle da aplicação de recursos para a educação no Município, por meio do CACS FUNDEB; b) Cumpre e procede com resoluções e pareceres em consonância com coordenação e equipe técnica do Monitoramento do Plano Municipal de Educação; c) Experiência pedagógica inovadoras; e, d) Desempenho do Sistema Municipal de Ensino, entre outras providências de controle social.

RESOLVE:



Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação (COMED) da Rede Pública Municipal de Educação em Rio Largo/AL.

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR - WESLEY JOSÉ DE ARAÚJO SILVA – CPF nº 116.135.434-41.
SUPLENTE - ALBERT LUDOVICO DE ALMEIDA LIMA – CPF nº 120.545.304-09

b) REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

TITULAR - DANIEL JOSÉ DE PONTES – CPF nº 483.650.684-00
SUPLENTE - JEFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE – CPF nº 030.837.354-56

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR - KALIANE VITOR TENÓRIO – CPF nº 036.219.964-78
SUPLENTE - AMANDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – CPF nº 100.176.354-89

d) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR - ALLAN WELLINGTON BARBOSA GUIMARÃES – CPF nº 089.219.664-55
SUPLENTE - ERIKSON CALHEIROS DE SOUZA – CPF nº 077.257.224-08

d) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR - MARGARET BETANIA CAVALCANTE DE MELO – CPF nº 699.388.494-15
ALYNE DE CARVALHO VILAR VIEIRA – CPF Nº 027.957.684-61
SUPLENTE – MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO – CPF nº 331.756.404-00
CICERA MARIA DA SILVA MELO – CPF nº 483.634.104-06

e) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

TITULARES - PATRICIA FRANCISCA BATISTA DA SILVA – CPF nº 787.464.674-04
SUPLENTE - EDEILDA SEVERINO DA SILVA – CPF nº 699.924.364-68

f) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

TITULAR - EDUARDO JORGE DE VASCONCELOS DE LIMA – CPF nº 020.778.284-98
SUPLENTE - MARCELO SILVEIRA PORTO – CPF nº 786.983.584-04

g) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO (UMESE)

TITULAR - EVERTON VICTOR OLIVEIRA – CPF nº 009.164.624-39
SUPLENTE - KAUE ISMAEL TORRES DINIZ – CPF nº 105.994.124-95





Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

h) REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

SEGMENTO PAIS:

TITULAR - LEIDIANE QUALTER DA SILVA – CPF nº 123.992.224-26

SUPLENTE - JADIELSON AMORIM TAVARES – CPF nº 067.730.624-54

SEGMENTO ALUNOS:

TITULAR - VALTER POLICARPIO DA SILVA – CPF nº 164.891.954-53

SUPLENTE - JAQUELINE MARIA DOS SANTOS – 087.060.944-06

i) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

TITULAR - DIVÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO – CPF nº 040.898.304-35

SUPLENTE - ADRIANO GOMES FÉLIX – CPF nº 046.691.744-95

j) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR - KLÉSYA KARINE LOURENÇO S. CAVALVANTE – CPF nº 077.123.894-03

SUPLENTE - MARCUS FERNANDO CAVALCANTE CASTELA – CPF nº 068.852.104-55

k) REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) NO MUNICÍPIO

TITULAR - MARIA LÚCIA MONTEIRO BRANDÃO – CPF Nº 724.234.044-687

SUPLENTE - ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS – CPF nº 008.859.604-40

l) REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) NO MUNICÍPIO

TITULAR - MARIA EDINAJARA ROMÃO VASCONCELOS – CPF nº 468.878.814-20

SUPLENTE - PAULO HENRIQUE MARTINS VIEIRA – CPF nº 109.727.384-95

m) REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES CIVIS DO MUNICÍPIO

TITULAR - ANA PAULA MONTEIRO NARCISO – CPF nº 030.687.694-93

SUPLENTE - AILTON RENOVATO DOS SANTOS JÚNIOR – CPF nº 942.137.555-68

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e faça-se cumprir esta portaria.

Rio Largo/AL, 02 de janeiro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

